

DELIBERAÇÃO Nº 149/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012 CEDCA/PR, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos Projetos, no valor total de R\$ 156.000,00, sendo R\$ 124.800,00 para custeio e R\$ 31.200,00 para investimento, como segue:

Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
1	Guaraniaçu	Laranjeiras do Sul	11.371.117-5	7.200,00	28.800,00	36.000,00
2	Nova Aurora	Cascavel	13.007.760-9	7.200,00	28.800,00	36.000,00
3	São Miguel do Iguaçu	Foz do Iguaçu	11.370.830-1	16.800,00	67.200,00	84.000,00
	TOTAL			31.200,00	124.800,00	156.000,00

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de dezembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**